



RESOLUÇÃO CMAS Nº 05, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Aprova o Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual, referente ao exercício de 2026 de Terra Nova – BA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, TERRA NOVA, ESTADO DA BAHIA, em reunião ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2026, no uso das competências que lhe conferem a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e a Lei Municipal do Sistema Único da Assistência Social nº 507/2019, de 10 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO que, a política pública de Assistência Social no Brasil tem fundamento constitucional como parte do sistema de seguridade social, regulamentada pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145 de 14 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, que institui o Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, que organiza os níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; aprovada pela Resolução/CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009, com inclusão pela Resolução CNAS 13 de 13 de maio de 2014;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 21.954 de 16 de março de 2023, que dispõe sobre o sistema de transferência regular e automática de recursos financeiros consignados

[Handwritten signature]



no Fundo Estadual de Assistência Social, para os Fundos Municipais de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Portaria SEADES nº 070 de 17 de março de 2023, que dispõe sobre normas complementares ao regulamento do cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria SEADES nº 031 de 06 de março de 2026, que estabelece a abertura do Plano de Ação referente ao exercício de 2026 a partir de 09 de março de 2026, e o prazo de preenchimento pelos Gestores e Conselhos Municipais de Assistência Social.

R E S O L V E:

Art. 1º - APROVAR o Plano de Ação para Cofinanciamento do Fundo Estadual da Assistência Social – FEAS, do Sistema Único da Assistência Social para o exercício de 2026 do Município de Terra Nova – BA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Terra Nova – BA, 29 de abril de 2026.


HUMBERTO TEIXEIRA DE SENA FILHO
Vice Presidente do CMAS